

# **TERMO DE ADESÃO E CONDIÇÕES GERAIS E ACEITE ELETRÔNICO PARA USO DOS SERVIÇOS DA NEWCO IEPTB - PLATAFORMA RESOLVE**

Este Termo e Condições Gerais (doravante apenas TERMO) aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pela NewCo IEPTB Ltda., CNPJ/MF sob o nº 51.892.596/0001-12, sociedade empresária sob controle integral do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (doravante apenas NewCo), detentora da titularidade desta plataforma.

O objeto do presente TERMO consiste em estabelecer a política e regulamento para acesso e utilização dos serviços da Plataforma RESOLVE, doravante denominada RESOLVE.

A RESOLVE foi desenvolvida nos termos da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, em especial quanto ao seu Capítulo V - DA SOLUÇÃO NEGOCIAL PRÉVIA AO PROTESTO, DAS MEDIDAS DE INCENTIVO À RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS PROTESTADAS E DO APRIMORAMENTO DAS REGRAS SOBRE PROTESTOS.

A pessoa jurídica ou física, maior e capaz, que tenha preenchido o cadastro, cujos dados passam a ser parte integrante deste TERMO, será denominado USUÁRIO.

Ao aceitar eletronicamente o presente TERMO, por meio do clique no botão “Aceito o Termo de Uso” o USUÁRIO estará automaticamente aderindo e concordando em se submeter integralmente a seus termos e condições e de qualquer de suas alterações futuras, além de aceitar as disposições das políticas deste site e da NewCo.

## **I - CONDIÇÕES GERAIS DE USO**

O USUÁRIO declara e concorda expressamente:

- a)** ser maior de 18 anos e possuir capacidade jurídica;
- b)** em instalar e manter atualizados programas Anti Spywares, Anti-vírus e outros que impeçam a violação do sistema que é utilizado para ter acesso às ferramentas da RESOLVE;
- c)** não utilizar os serviços objeto do presente TERMO para quaisquer transações ilícitas e/ou serviços ilícitos;
- d)** em manter o sigilo de seu LOGIN e SENHA da conta cadastrada, não os fornecendo a terceiros;
- e)** em notificar imediatamente a NewCo caso tome ciência de qualquer violação de segurança relacionada ao serviço ou uso não autorizado de seu LOGIN e SENHA;
- f)** reconhece que o presente TERMO se formaliza, vinculando as Partes, com a sua aceitação eletrônica pelo USUÁRIO, o que se fará mediante o clique no botão “Aceito o Termo de Uso”;
- g)** que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições do presente TERMO, razão pela qual o aceita de livre e espontânea vontade;
- h)** que as informações prestadas serão verdadeiras, exatas, atuais e completas, e que deverão ser mantidas atualizadas durante sua permanência como usuário da RESOLVE, e que a NewCo não se responsabiliza pela veracidade dessas informações;
- i)** aceita e declara compreender que o acesso a determinadas áreas do site será restrito e para obter acesso, o USUÁRIO deverá cadastrar-se. A SENHA é individual, sigilosa e intransferível, sendo o USUÁRIO o único responsável pela sua guarda. O USUÁRIO assume toda e qualquer responsabilidade pelo mau uso ou pela utilização do LOGIN e SENHA por terceiros;
- j)** aceita e declara compreender que qualquer texto, marca, áudio, imagem, ou conteúdo veiculados no site são protegidos por direitos de propriedade intelectual razão pela qual não podem ser copiados, reproduzidos ou simplesmente republicados em nenhuma hipótese, salvo se expressamente autorizado pelo respectivo detentor dos referidos direitos, sob as penas da lei;

- k)** aceita e declara compreender que a NewCo poderá disponibilizar em seu endereço eletrônico, links de acesso para outros sites e endereços virtuais, sem qualquer responsabilidade pelos serviços ou funcionalidades ali dispostas, sendo a decisão de utilização e a forma de relacionamento com os mesmos de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO, que inclusive isenta a NewCo de fiscalizar o conteúdo ou zelar pela integridade de tais sites ou endereços virtuais;
- l)** declara sob as penas da lei que os dados fornecidos para o cadastro são verídicos e se referem a sua pessoa e/ou empresa sendo o USUÁRIO único e exclusivo responsável por qualquer dano causado pela inveracidade ou má-fé no fornecimento destes dados;
- m)** as declarações de anuência fornecidas no ambiente eletrônico equivalem à declaração de anuência do Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.492/97;
- n)** as condições estabelecidas no Termo de aceite e Uso do Site são regidas pela lei brasileira, e anuindo ao presente o USUÁRIO concorda que eventuais questões judiciais deverão ser dirimidas perante o Foro da Circunscrição Especial Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; e
- o)** as informações enviadas em meio eletrônico após a validação do cadastro são admitidas pelas partes na forma do Art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

## **II – RESPONSABILIDADES NO CADASTRO**

O USUÁRIO, ao se cadastrar na RESOLVE, poderá incluir em sua conta de cadastro outros usuários para utilização dos serviços.

O USUARIO que vier a incluir em seu cadastro LOGIN e SENHA e/ou e-cpf para outros usuários (doravante denominados apenas TERCEIROS) agirem em seu nome e representá-lo declara neste ato que:

- a)** é o responsável por todo e qualquer ato praticado por TERCEIROS;
- b)** possui ciência de que os TERCEIROS poderão efetuar todo e qualquer procedimento dentro da RESOLVE, incluindo, mas não se limitando, dentre outros, conceder anuência para cancelamentos de protestos lavrados, obter informações sobre todos os protestos em que seja parte, solicitar instrumentos eletrônicos, solicitar certidões eletrônicas, requerer cancelamentos, entre outros;
- c)** possui ciência de que a validade dos atos praticados na RESOLVE está condicionada à validade do certificado digital. Desta forma, somente serão considerados válidos os atos praticados até a data de validade do certificado digital com o qual foi efetuado o cadastro e será de responsabilidade do USUÁRIO a renovação do certificado digital quando da expiração de sua validade, bem como efetuar a atualização deste dado perante a RESOLVE; e
- d)** caso não deseje mais que algum dos TERCEIROS cadastrados venha agir em seu nome e tenha acesso ao sistema, é de sua responsabilidade a exclusão do TERCEIRO dentro da RESOLVE, não tendo a NewCo qualquer responsabilidade caso qualquer um dos TERCEIROS que não estejam mais autorizados a representar o USUARIO venham a emitir declaração de anuência em seu nome ou pratiquem quaisquer outros atos disponíveis dentro da RESOLVE.

## **III – PRIVACIDADE**

- a)** A garantia à privacidade das informações dos Usuários na RESOLVE é um comprometimento da NewCo que não fornecerá as informações do USUARIO a terceiros sem a sua prévia autorização, salvos os casos onde seja necessário para responder às solicitações ou perguntas de autoridades governamentais, judiciárias, policiais, etc, de acordo com a lei;
- b)** As informações cedidas pelo USUARIO e registradas devido ao uso da RESOLVE poderão ser utilizadas pela NewCo como insumos para o mapeamento de informações de mercado e formação de estatísticas para utilização da NewCo. O USUÁRIO concorda com este procedimento e dá plena autorização para tanto;

- c) O tratamento de dados pessoais sem o consentimento do usuário apenas será realizado em razão de interesse legítimo ou para as hipóteses previstas em lei; e
- d) O USUARIO autoriza a NewCo a estabelecer com ele comunicação por meio de carta, telegrama, e-mail, SMS, notificação (mensagem instantânea) e outros meios eletrônicos conhecidos ou que venham a ser disponibilizados no futuro.

Com relação à plataforma RESOLVE, o encarregado de proteção de dados (data protection officer) é [...], inscrito no CPF/MF sob o nº [...] e poderá ser contatado pelo e-mail: [...].

#### **IV – DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE “QUITAÇÃO DE DÍVIDAS PROTESTADAS” DA RESOLVE**

O módulo de “Quitação de dívidas protestadas” da RESOLVE permite que o credor de títulos protestados autorize que o Tabelionato e a RESOLVE recebam o pagamento da dívida mesmo após o protesto, seja acrescida de correção monetária, juros e/ou multa, seja com condições especiais de desconto e parcelamento, possibilitando que o respectivo USUÁRIO DEVEDOR protestado quite as dívidas e cancele os protestos respectivos de maneira simplificada e consoante regras específicas abaixo detalhadas.

O USUÁRIO DEVEDOR declara sua ciência de que a inexistência de campanha ativa disponível na plataforma RESOLVE ou a ausência de indicação de título de dívida protestado em nome do USUÁRIO DEVEDOR junto à plataforma não significa necessariamente a inexistência de títulos de dívida protestados em seu nome.

O USUÁRIO que utilizar o módulo de “Quitação de dívidas protestadas” da RESOLVE declara neste ato concordância total e irrevogável das regras abaixo descritas:

- a) A plataforma RESOLVE consiste em plataforma eletrônica que permite, ao USUÁRIO DEVEDOR que efetuar seu cadastro, quitar dívidas protestadas exclusivamente relacionadas a campanhas ativas de quitação de dívidas protestadas.
- b) O USUÁRIO DEVEDOR poderá verificar a existência de seus títulos protestados e campanhas de quitação por meio da Consulta Gratuita de Protesto.
- c) Para ter acesso ao módulo de quitação, o USUÁRIO DEVEDOR deverá cadastrar-se na RESOLVE.
- d) A RESOLVE permite ao USUÁRIO DEVEDOR escolher as dívidas que deseja quitar com os valores atualizados segundo condições de pagamento disponíveis, informando encargos ou taxas do meio escolhido, ou por meio de campanha definida pelo credor. Também são apresentados os valores relativos ao cancelamento do protesto no Tabelionato correspondente.
- e) Podem ser incluídos mais de 1 título por pedido de quitação e o valor total deve ser pago conforme disponibilidade de meio de pagamento existente na RESOLVE.
- f) Uma vez identificado o pagamento do pedido, a RESOLVE envia o pedido de cancelamento ao Tabelionato e repassa o valor da dívida atualizada ao credor do título em questão, que se compromete a dar inteira quitação ao USUÁRIO DEVEDOR.
- g) Parâmetros de campanha, meios de pagamento e parcelamento de dívidas poderão ser alterados e/ou incluídos na RESOLVE sem aviso prévio, ficando a critério do credor a sua utilização.
- h) Os dados dos cartões de débito e crédito, pix ou outros dados fornecidos pelo USUÁRIO DEVEDOR para a realização de transação financeira somente serão solicitados no momento de realizar tal operação junto aos meios de pagamento disponibilizados pela plataforma, e se assim for definido pelo USUÁRIO DEVEDOR, sendo certo que tais dados não serão armazenados pela RESOLVE ou pela Newco e serão utilizados diretamente pelo USUÁRIO DEVEDOR junto ao meio de pagamento escolhido, a quem competirá informar os seus termos de uso e as condições de segurança e privacidade em que é efetuada a referida transação.
- i) O USUÁRIO DEVEDOR poderá acompanhar o andamento do seu pedido de quitação e cancelamento do protesto por meio das ferramentas disponibilizadas na RESOLVE. Também poderá ser avisado por meio de SMS ou e-mail sobre o andamento do pedido.

**j)** O USUÁRIO DEVEDOR fica ciente que os custos da operação financeira para quitação da dívida serão por ele suportados.

**k)** O USUÁRIO DEVEDOR poderá efetuar contraproposta aos valores propostos para quitação desde que o credor tenha permitido e escolhido por essa possibilidade. Havendo esta hipótese, caso não haja resposta do credor em até 15 (quinze) dias contados da contraproposta ofertada por meio da plataforma RESOLVE, significará automaticamente que a contraproposta foi rejeitada pelo credor.

## **V – RESILIÇÃO**

O USÁRIO fica ciente e concorda que a NewCo reserva o direito, a seu exclusivo critério, de resilir unilateralmente, encerrar o presente TERMO ou impedir que o USUÁRIO execute funcionalidades específicas da RESOLVE, tais como: envio de títulos para protesto, anuência eletrônica, solicitação de cancelamento de protesto, solicitação de certidões de protesto, cadastramento de representantes, entre outras, o que será comunicado ao USUÁRIO.

Ficam ressalvados e aplicam-se as regras aqui dispostas aos atos que tiverem sido praticados e enviados até o momento da comunicação disposta nesta cláusula.

A resilição, encerramento ou impedimento que atinja apenas uma ou algumas das funcionalidades, não impedirá que o USUÁRIO pratique as demais, preservando-se as respectivas disposições.

## **VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**a)** O USUARIO desde já fica ciente que as certidões emitidas dentro da plataforma RESOLVE ficarão disponíveis para download pelo prazo de 60 (sessenta dias) contados da disponibilização do arquivo no sistema de interface do usuário.

**b)** A concordância e aceite do USUÁRIO ao presente TERMO também implica a concordância tácita das futuras atualizações que ocorrerem no presente TERMO que serão comunicadas por e-mail ao USUARIO. Caso o USUARIO, após o recebimento do e-mail contendo as atualizações, não concorde com as novas regras fica responsável por comunicar à Newco que não deseja mais utilizar os serviços, devendo ingressar na plataforma RESOLVE e excluir seu cadastro.

**c)** Todas as comunicações mencionadas na presente TERMO serão realizadas por e-mail ao USUÁRIO, utilizando-se o e-mail constante do cadastro. A data de envio do e-mail pela Newco será considerada como data da comunicação.

**d)** Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais questões oriundas dopresente TERMO.

Assim, tendo em vista as cláusulas do presente Termo, o USUÁRIO declara que concorda integralmente com todas as disposições nele contidas, se comprometendo a respeitar as condições aqui previstas de forma irreatável e irrevogável, bem como a utilizar de modo proveitoso e legal os serviços a ele oferecidos.

## **<ACEITE ELETRÔNICO>**

*Versão: 2023-11-24*